



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/22.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 39/22, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO QUE o Pregoeiro e a Equipe de apoio decide **DAR PROVIMENTO** à impugnação impetrada, após análise pelo setor técnico, foram realizadas as modificações necessárias, aumentando assim a competitividade;

Por força do exposto acima, fica **RETIFICADO** o Edital de Pregão Presencial nº 39/22, nos seguintes termos:

1. Fica **RETIFICADA** a descrição do seguinte item do Anexo I – Termo de referência do Edital em epígrafe, no seguinte termo:

“**14.2.** O pagamento das bolsas de Estágio e auxílio transporte serão repassados para a CONTRATADA, para fins de pagamento ao estagiário através de rede bancária;”

2. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas do Pregão Presencial nº 39/22 fica prorrogada para as 14:00 horas, do dia 03 do mês de Agosto do ano de 2022.

3. As demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº 39/22 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 21 de julho de 2022.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO